



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária ocorrida na data de 17 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 107/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº157/2023 - Data: de 17
de agosto de 2023.

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente